

Trânsito

# Estudante atropela e mata jovens em faixa de pedestre

**Impacto jogou vítimas a 50 m e o motorista, suspeito de racha, foi preso por homicídio; defesa alega que caso foi uma 'fatalidade'**

.....

**RENATA OKUMURA  
CAIO POSSATI**

As jovens Isabela Priel Regis e Isabelli Helena de Lima Costa, ambas de 18 anos, morreram atropeladas na quarta à noite, enquanto atravessavam na faixa de pedestres a Avenida Goiás, em São Caetano do Sul, na região do ABC. O impacto da batida foi tão forte que as duas foram lançadas a cerca de 50 metros do local e a frente do veículo, um Honda Civic, ficou totalmente destruída. O motorista foi preso.

Quando chegaram ao local, PMs encontraram as vítimas já sem vida. Segundo a Secretária da Segurança Pública do Es-

tado (SSP), o condutor, identificado como o estudante Brendo dos Santos Sampaio, de 26 anos, dirigia em alta velocidade na hora do acidente.

Um vídeo de câmera de monitoramento obtido pela Polícia Civil mostra as duas jovens conversando, enquanto atravessam a avenida. O automó-

.....  
**Segundo a polícia  
O estudante foi indiciado  
por homicídio com dolo  
eventual, quando se  
assume o risco de matar**  
.....

vel surge de repente, atingindo-as. Sampaio foi encaminhado à delegacia, ouvido e preso em flagrante por homicídio. Ainda ontem passaria por audiência de custódia.

**AMIGAS.** Segundo familiares, Isabela e Isabelli estudaram juntas e eram amigas próximas. Antes do acidente, elas es-

tariam comemorando a conquista de um emprego por Isabelli. "As duas eram amigas inseparáveis", diz Claudilene Helena de Lima, mãe de Isabelli.

Segundo uma testemunha, Sampaio parecia estar disputando racha no momento em que atropelou as jovens. Os advogados do estudante, Thalita Beserra, Francisco Ferreira e Thaís Vianna, argumentam, em nota, que o acidente "foi uma fatalidade", que as jovens atravessaram a via com o semáforo vermelho e Sampaio não as teria visto. "Ele prestou socorro. E o teste para embriaguez deu negativo."

Segundo a polícia, o estudante foi indiciado por homicídio com dolo eventual, quando se assume o risco de matar. "O indiciado ao lançar-se em prática de altíssima periculosidade em via pública e mediante alta velocidade (*em 'racha'*), teria consentido com que o resultado se produzisse. Logo, há dolo eventual." ●

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

**Seção:** MetrÓpole **Caderno:** A **Página:** 19